



azambuja  
A evolução é natural

EDITAL N.º 65 /2012

--- Joaquim António de Sousa Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, **FAZ SABER** que:-----

--- Na impossibilidade de o fazer por outra via, fica por este meio notificado o proprietário do imóvel sito no lote 47 da Urbanização Quinta de Santo António, Casais das Lagoa para promover a legalização da cave aí construída e realizada em desconformidade com o projeto aprovado no âmbito do processo de obras nº 181/03 – CECS, devendo para o efeito promover a alteração às condições de loteamento prevista no processo nº 27/00-L, ou, em alternativa, promover à sua demolição, concedendo-se para o efeito o **prazo de 60 dias**---

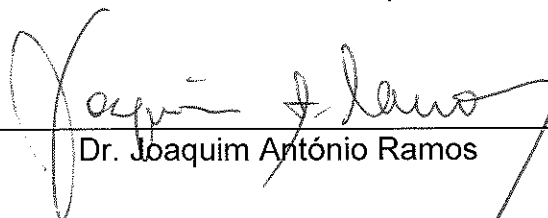
--- Fica avertido de que, caso não proceda à legalização ou demolição das obras no prazo estabelecido, será ordenada a demolição do edifício.-----

---- Faz-se ainda saber que os documentos do processo de tutela de legalidade urbanística NIPG 4292/12, referente à presente situação, poderão ser consultados na Divisão de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Azambuja, sita na Rua Eng. Moniz da Maia, nº 29, em Azambuja, das 9h.00 às 12h30.---

---- E para constar se fez este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local do edifício, nos Paços do Município e, na sede da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo-----

Paços do Município de Azambuja, 26 de Julho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

  
Dr. Joaquim António Ramos

